

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de outubro de 2012, às 11:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
  
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.
  
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
  
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações;
  - 4.2 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital mencionado no item 4.3 acima;
  - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 736/12 com a empresa TEESAL TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, em 01 de julho de 2012, cujo objeto é Recuperação do Sinistro geotécnico no km 175+060, pista Norte, localizado no município de Quitandinha na BR/116/PR, lote 02, no valor de R\$ 746.907,00 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e sete reais);
  - 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 740/12 com a empresa HABITECHNE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em 23 de julho de 2012, cujo objeto é Execução de Projeto e implantação de duas passarelas em pista dupla, em regime turn key, localizadas na BR 116/PR nos kms 119+480 e 120+887, no valor de R\$ 1.936.721,80 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos);

- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 741/12 com a empresa TEESAL TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, em 02 de julho de 2012, cujo objeto é Recuperação de sinistro geotécnico no km 175+800 pista norte, localizado na BR 116/PR, no valor de R\$ 680.002,31 (seiscentos e oitenta mil, dois reais e trinta e um centavos);
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 744/12 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 02 de junho de 2012, cujo objeto é Prestação de Serviços de consultoria em pavimento, meio ambiente, concreto e geotecnia, no valor de R\$ 306.102,50 (trezentos e seis mil, cento e dois reais e cinquenta centavos);
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 756/12 com a empresa CASTELLAR ENGENHARIA LTDA, em 31 de julho de 2012, cujo objeto é Execução de fresagem e recomposição estrutural e funcional com CBUQ a ser realizado na BR 116/PR km 115+000 ao 143+000, no valor de R\$ 1.018.585,06 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos);
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 771/12 com a empresa CONSTRUTORA CRIENGE LTDA ME, em 15 de agosto de 2012, cujo objeto é Recuperação de 12 (doze) pontos de passivos ambientais localizados na BR 116/SC km 284+900 PN, 257+100 PN, 255+400 PN, 168+250 PN, 156+700 PS, 85+600 PS, 75+000 PS, 68+300 PS, 34+950 PS, 0+500 PN, BR 116/PR KM 176+900 PS, 155+600 PS, localizadas no Lote 02 – Rodovia BR-116, no valor de R\$ 1.337.310,78 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos);
- 4.9 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato APS 777/12 com a empresa TEESAL TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA, em 01 de setembro de 2012, cujo objeto é Recuperação de sinistro geotécnico no km 249+540 pista norte, localizado na BR 116/SC, no valor de R\$ 710.086,83 (setecentos e dez mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); e
- 4.10 Outros assuntos de interesse da Companhia

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de 14.181.715 (quatorze milhões, cento e oitenta e uma mil e setecentas e quinze) ações novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,0577. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**, tendo os demais acionistas renunciado ao seu direito de preferência;

- 5.2 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$167.817.839,00 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais), dividido em 159.417.665 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentas e dezessete mil e seiscentas e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo 1º** Estão integralizados, em moeda corrente nacional, \$167.817.839,00 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais), dividido em 159.417.665 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentas e dezessete mil e seiscentas e sessenta e cinco) ações, correspondente a 100% do capital social subscrito.”*

- 5.3 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.3 a 4.9 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gomez.

Rio Negro, 15 de outubro de 2012.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária

## **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

### **ANEXO I**

## **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

- 1. Subscritor:** OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, com seus documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.322.746, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi.
- 2. Número de Ações subscritas:** 14.181.715 (quatorze milhões, cento e oitenta e uma mil e setecentas e quinze) ações.
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,0577.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovante de integralização (Anexo II).

Rio Negro, 15 de outubro de 2012.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.**

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



**30**  
horas

---

**Comprovante de Operação**

**Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente**

Identificação no Extrato: **SISP AG FORNECEDORES**

**Dados da conta a ser debitada:**

Agência: **0350**      Conta: **72101 - 5**

Nome: **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL SA**

**Dados da conta a ser creditada:**

Agência: **3717**      Conta: **12156 - 4**

Nome: **AUTOPISTA PLANALTO SUL SA**

Valor: **R\$ 15.000.000,00**

Informações fornecidas  
pelo pagador:

**Transferência realizada em 15.10.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 399941747000010**

**Autenticação:**

**D457DD0EF83E8AF1FD04DB37A9F531B62B7F53E7**

---